



Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Comitê Estratégico de Governança - CEG

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 41ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA - CEG

| LOCAL | DATA | HORÁRIO |
|-----------------|------------|---------------|
| Microsoft Teams | 30/01/2024 | 10h30 - 11h30 |

I - PAUTA

Item 1 - 50300.005980/2023-25 - Monitoramento do PGA 2023;

Item 2 - 50300.019544/2022-52 - Revisão do PGA 2023: inclusão e exclusão de projetos da SOG em 2023;

Item 3 - 50300.003703/2023-88 - Monitoramento do Plano de Integridade;

Item 4 - Aprovação do calendário de reuniões do CEG.

II - PRESENTES À REUNIÃO

MEMBROS DO CEG

Paulo Morum Xavier/SGE

Karoline Brasileiro Quirino/GAB

Alfredo Murillo Gameiro de Souza/SAF

Rafael Galvão de Santana/SPL

José Renato Ribas Fialho/SRG

SUPLENTES

Osiane Kraieski de Assunção/SFC

Juliana Marzullo/SPL

CONVIDADOS

Marília Patelli de Souza Lima/SPL

Marcos Mendonça/AUD

Jadh Custódia /SPL

Joelma Maria Costa/OUV

Daniela Braga Rocha/SPL

Ana Beatriz da Silva Ferreira/OUV

III - DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

1. **50300.005980/2023-25 - MONITORAMENTO DO PGA 2023:**

1.1. O CEG decidiu por unanimidade:

1.1.1. Aprovar o monitoramento do PGA 2023.

1.1.2. Determinar que a SFC, com apoio da SPL, apresente o novo indicador (IND3) para aprovação na reunião ordinária de março/24.

1.1.3. Encaminhar o relatório para a Diretoria Colegiada, de maneira a dar conhecimento do andamento do PEI e dos PGA da Agência, em especial aqueles indicadores que apresentam baixa execução.

2. **50300.019544/2022-52 - REVISÃO DO PGA 2023: INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE PROJETOS DA SOG EM 2023:**

2.1. O item foi retirado de pauta e será apresentado na reunião ordinária de fevereiro/24.

3. **50300.003703/2023-88 - MONITORAMENTO DO PLANO DE INTEGRIDADE:**

3.1. O item foi retirado de pauta e será apresentado na reunião ordinária de fevereiro/24.

4. **APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CEG:**

4.1. O CEG decidiu por unanimidade:

4.1.1. Aprovar o calendário de reuniões do comitê para 2024 (anexado a estes autos sob o nº 2150024), alterando o calendário de maio para o dia 29.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Galvão de Santana, Secretário-Executivo do Comitê Estratégico de Governança**, em 30/01/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Renato Ribas Fialho, Membro do Comitê Estratégico de Governança**, em 30/01/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Osiane Kraieski de Assunção, Membro do Comitê Estratégico de Governança**, em 30/01/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Morum Xavier, Presidente do Comitê Estratégico de Governança**, em 30/01/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Karoline Brasileiro Quirino Lemos, Membro do Comitê Estratégico de Governança**, em 01/02/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Murillo Gameiro de Souza, Membro do Comitê Estratégico de Governança**, em 01/02/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Marzullo Pedreira, Secretária-Executiva do Comitê Estratégico de Governança substituta**, em 02/02/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2149851** e o código CRC **851CCEC2**.

Referência: Processo nº 50300.003050/2022-56

SEI nº 2149851